

CÓPIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

Protocolado nº 13.279.799-4.

I - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e nos termos da Informação nº 771/2014-NJA/SEDS (folhas 184 a 190), para a contratação da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE, do Município de Curitiba, para atendimento especializado, em regime de acolhimento institucional, de até 35 (trinta e cinco) pessoas, com idade entre 16 a 24 anos com deficiência intelectual leve ou moderada e múltiplas deficiências, em situação de risco pessoal e/ou social e vínculos familiares rompidos ou fragilizados, no valor de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por pessoa, com valores mensais de até R\$ 40.687,50 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de até R\$ 488.250,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Curitiba, 1º de setembro de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social